



**CALENDARIZAÇÃO DAS FASES DE CANDIDATURA AO 2º CICLO DE ESTUDOS MINISTRADOS NO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA | ANO LETIVO 2022/2023**

Em cumprimento do disposto no Regulamento Académico do 2º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado pelo Despacho nº 7005/2019, de 08 de julho (DR nº 149, 2ª Série, de 06 de agosto), na sua atual redação, ouvido o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 03 de março de 2022, aprovo o Calendário com as fases de candidatura ao 2º ciclo de estudos ministrados no Instituto Politécnico de Coimbra, para ingresso no ano letivo 2022/2023:

1ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	01 de abril até 15 de maio de 2022
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 18 de maio de 2022
Disponibilização de lista de seriação provisória	24 de maio de 2022
Reclamações	Até 03 de junho de 2022
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	13 junho de 2022
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 14 a 17 de junho de 2022

2ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 16 maio a 17 julho 2022
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 19 de julho de 2022
Disponibilização de lista de seriação provisória	25 de julho de 2022
Reclamações	Até 27 de julho de 2022
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	29 de julho 2022
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 01 a 05 de agosto de 2022

3ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 18 de julho a 18 de setembro 2022
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 20 de setembro de 2022
Disponibilização de lista de seriação provisória	26 de setembro de 2022
Reclamações	Até 28 de setembro de 2022
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	30 de setembro 2022
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 03 a 07 de outubro de 2022

**Nota(s):**

- (1) Verificar-se-á a realização de uma 4ª fase (em calendário a definir posteriormente), caso as vagas a concurso não sejam todas preenchidas nas fases anteriores;
- (2) A validação da(s) candidatura(s) implica a verificação pelos Serviços da informação exigida pela entidade financiadora (cartão de cidadão; certificado de habilitações; curriculum vitae);
- (3) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo;

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes